



Handwritten signature in blue ink

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- No dia vinte e oito de outubro, de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

----- 2.º Ponto - Ata de Reunião da Câmara Municipal;-----

----- 3.º Ponto - Informações;-----

----- 4.º Ponto - Expediente;-----

----- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

----- 6.º Ponto - Ação Social Escolar - 2020/2021;-----

----- 7.º Ponto - Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de atividade de mecânico;-----

----- 8.º Ponto - Aquisição de prédio - "Olival da Augustinha";-----

----- 9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

----- 10.º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

----- 11.º Ponto - Concurso Público para o Fornecimento



Contínuo de Combustível a granel e em Postos de Abastecimento (Cartões de Frota) para o ano 2021;-----

---- 12.º Ponto - Covid-19.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- O Vereador Francisco Chagas alertou para a queda de telhas do edifício da Ex-Sofal para a via pública.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os proprietários já tinham sido notificados dessa matéria, no entanto propôs que os Serviços notifiquem novamente os proprietários para proceder à retirada e limpeza de materiais (telhas), que estão a cair na via pública, com a máxima urgência.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Assunto: Lista nº 22/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 22/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 09/10/2020 e o dia 21/10/2020.-----

Assunto: Lista nº 14/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

---- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 14/2020, relativa ao Despacho proferido pelo Dirigente da DUA no dia 20/10/2020.-----

Assunto: Processo n.º 17/18 - João Altavilla Canijo - Aditamento ao projeto de arquitetura bem como dos projetos de engenharia das especialidades.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura (com vista às



alterações durante o decurso/execução da obra de reconstrução e reabilitação do edifício existente destinado a habitação, sito na "Quinta da Porta de Ferro", em Vila Viçosa), de acordo com a informação da DUA, de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo Interno n.º 718 - Sinalização de Trânsito (proposta) na Rua André Gomes Pereira/Bairro Operário, em Vila Viçosa.-----

-- Tendo em conta o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, quanto à alteração de sinalização de trânsito na Rua André Gomes Pereira/Bairro Operário, foi presente uma proposta para elaboração de proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, conforme o discriminado na informação da DUA, de vinte e três de outubro de dois mil e vinte.-----

---- O Vereador António Jardim não concorda com o ponto 2 da informação da DUA (colocação de lombas redutoras de velocidade);-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que o canteiro existente faz parte da estética do Bairro Operário, pelo que não concorda que seja retirado.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, nomeadamente aos pontos números 1, 3, 4 e 5 constantes na Informação da DUA.-----

Assunto: Processo n.º 39/3 - Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, a dar conhecimento da conclusão do período de acompanhamento, conferência procedimental e do período de discussão pública da Proposta de Alteração ao Plano de



Handwritten signature in blue ink

Urbanização de Vila Viçosa.-----

-- Assim, tendo em conta o teor da informação supra, e nos termos do disposto nos números 3, 6 e 7 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de catorze de maio, na sua atual redação, foi proposto:-----

-- Ponderar e divulgar os resultados da discussão pública;-----

-- Aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa, constante no Processo n.º 39/3;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Processo n.º 4/20 - Joaquim José Barradas Barroso - Pedido de Informação Prévia.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao PIP sobre a viabilidade de obra de requalificação de prédio devoluto e em ruínas com construção de edifício multifamiliar devoluto, sito na Rua Câmara Pestana, n.º 53, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo Eugénio & Galego, Lda.; Lobo, Galego & Lobo, Lda. - Caminho da Lagoa em Pardais.-----

-- Foi presente a informação da DOM, n.º 237-VP, de vinte e sete de outubro, relativamente à alteração do traçado da Estrada da Lagoa, requerida pelos gerentes das firmas Eugénio & Galego, Lda. e Lobo, Galego & Lobo, Lda.-----

-- O Vereador António Jardim referiu que a declaração tinha que mencionar a cedência do domínio público.-----

-- O Vereador Francisco Chagas referiu que os exploradores das pedreiras por vezes eram meros arrendatários, pelo que propôs solicitar uma declaração ao proprietário do terreno



Handwritten signature in blue ink

a autorizar a alteração do caminho.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:-----

- A intenção de deferir o pedido;-----

- Solicitar parecer à DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia;-----

-- Solicitar declaração ao proprietário do terreno, no prazo de trinta dias, a autorizar a alteração do caminho.-

-- Solicitar aos serviços jurídicos a elaboração da minuta do Protocolo, tendo em atenção a cedência para o domínio público do novo caminho, salvaguardando a não destruição do existente.-----

Assunto: Comunicação Interna n.º 548/2020.-----

-- Foi presente a informação da DUA, datada de vinte e sete de outubro do corrente, na sequência da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de catorze de outubro de dois mil e vinte, relativamente ao levantamento da necessidade de adequação/sinalização de adaptação de circuito para pessoas com mobilidade reduzida na Rua Capitão Ramalho Ortigão, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de um estudo de acordo com a informação da DUA, de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 40/19 - Joaquim Mendes Nobre - Projeto de Arquitetura.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura (legalização de construções existentes - pavilhão, escritórios e construção de apoio e ainda ampliação de pavilhão das instalações da unidade industrial existente sita na "Courela das Figueiras", freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa), nos termos da Informação da DUA, de treze de outubro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 33/20 - Cátia Andreia Quintas Cale Verpoucke - Projeto de Arquitetura.-----



[Handwritten signature]

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura (legalização de alterações no edifício de habitação com parte destinado à instalação de estabelecimento industrial - CAE 10395 previsto no SIR e construções de pequena piscina, sita na Rua Luís Casadinho, n.º 124 (Pelames), em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de treze de outubro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Prédio em ruínas sito na Rua da Torre, n.º 4, em Vila Viçosa.-----

-- Foi presente a informação da DUA, datada de vinte e um de outubro do corrente, relativamente ao mau estado de conservação/ruína do prédio sito na Rua da Torre n.º 4 em Vila Viçosa, tendo em conta ter caído mais uma parte interior e as antenas para a empena que dá para a Rua de Santo António. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:-----

- Delimitar com grades o prédio em risco de ruína, por forma a deixar apenas um corredor estreito para passagem de pessoas/peões na Rua da Torre e na Rua de Santo António, em Vila Viçosa.-----

-- Faturar aos proprietários do prédio a respetiva ocupação da via pública.-----

- Intenção de tomar posse administrativa do prédio com a finalidade de demolir partes que apresentem risco para a via pública.-----

-- Notificar o proprietário e conceder um prazo de dez dias para se pronunciar querendo.-----

-- Solicitar orçamento a empresa da especialidade para elaboração de plano de contenção periférica do prédio em questão.-----

- Informar a GNR e Bombeiros relativamente à interdição da via ao trânsito automóvel.-----

---- 2.º PONTO - ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----



11/2020

PR

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 61/Alteração Permutativa ao Orçamento número 57 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º 61/Alteração Permutativa ao Orçamento número 57 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 62/Alteração Permutativa ao Orçamento número 58 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º 62/Alteração Permutativa ao Orçamento número 58 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Serviço de Turnos das Farmácias. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da deliberação tomada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. em 14 de outubro, de não autorizar o pedido de alteração dos turnos das farmácias para o corrente ano.-----

Assunto: Nota Pública da AMAlentejo relativamente ao falecimento de João Transmontano Miguéns, membro da Comissão Promotora de AMAlentejo. A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida Nota Pública, bem como deliberou prestar as mais sentidas condolências à família.-----

Assunto: E-mail datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, proveniente da DGAL a dar conhecimento do Ofício Circular n.º 1665/2020 - Nota informativa sobre a alteração do prazo de submissão da proposta do orçamento. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----



Assunto: Cessão de Exploração - Café das Piscinas Municipais - Entrega de Chaves e pedido de restituição de caução. Foi presente a informação do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso n.º 124/2020, de vinte e dois de outubro, relativamente ao requerimento apresentado em nome de Ana Correia Janeiro, exploradora do Bar das Piscinas, no qual solicitou a restituição da caução bem como procedeu à entrega das chaves das instalações do café das Piscinas Municipais. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, considerar que a cessação do contrato de exploração foi efetivada através da entrega da chave pela arrendatária; Revogar a deliberação de trinta de setembro de dois mil e vinte no que se refere à realização de um acordo de rescisão por mútuo acordo; Efetuar vistoria ao local para verificar o seu estado relativamente ao espaço e bens; Delegar poderes no Presidente para devolver a caução, caso o auto de vistoria não contemple nenhuma desconformidade.-----

Assunto: Requerimento em nome de Júlio Manuel Borrego Toscano - Dano em viatura.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, comunicar ao reclamante que de acordo com a informação prestada pelos Serviços, o funcionário esteve realizar os trabalhos na Rua Luís Casadinho no dia três de outubro de dois mil e vinte, entre as 08h30m e as 10h00, e não às 12.00h como foi referido na queixa apresentada.-----

Assunto: Requerimento em nome de António Bento Perico Piteira - Pedido de sinalização na Rua General Humberto Delgado, n.º 115, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente que esclareça o pedido nomeadamente se pretende um sinal de estacionamento proibido ou um lugar de estacionamento destinado a pessoa com deficiência no local indicado.-----



Handwritten signature and blue scribbles

Assunto: E-mail da SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense de catorze de outubro de dois mil e vinte - Pedido de autorização para realização de "Magusto Musical", no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte a partir das 19h00. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido efetuado devido estado atual de pandemia.-----

Assunto: Requerimento em nome de Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas - Pedido de isenção do pagamento da renda referente ao mês de outubro de dois mil e vinte, da exploração do Bar/Quiosque localizado no Campo da Restauração em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da renda do mês de outubro de dois mil e vinte, conforme o solicitado pelo requerente.-----

---- 5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a **Helena Isabel Gonçalves Cabaço**, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2020/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



Handwritten mark

presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a integração dos alunos Mariana Buinho Costa, Bruno Rolo, António Moura, Maria Leonor Ramos, Luana Pereira, Irina Pereira, Leonor Marques, Filipa Sousa nos subsídios de Ação Social Escolar, nos termos das informações n.ºs 210 e 214 da DAGF, de 22/10/2020 e 26/10/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE MECÂNICO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da Inf. 234-VP do Presidente do Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de atividade de mecânico.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 19h30m o Presidente da Câmara Municipal propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 19h35m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos com a discussão do 8.º Ponto.-----



Handwritten signature

----- 8.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO - "OLIVAL DA AUGUSTINHA" -----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal do dia 16/09/2020 no que se refere à aprovação da minuta de Contrato de Promessa de Compra e Venda para aquisição de prédio - "Olival da Augustinha";-----

-- Aprovar a minuta de Contrato de Promessa Compra e venda para aquisição de prédio - "Olival da Augustinha";-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal informou que o proprietário tinha proposto duas alterações à minuta do contrato. Solicitou ao Engenheiro Valter Pires para prestar os devidos esclarecimentos.-----

----- No uso da palavra o Engenheiro Valter Pires referiu que em contacto com o proprietário, este tinha solicitado a alteração de duas cláusulas da Minuta do Contrato, nomeadamente na Cláusula 5.ª (data da realização da escritura até trinta e um de março de dois mil e vinte um), tomando a precaução de não ser efetuada nesta data incluir o ponto 2. Quanto à Cláusula 7.ª, refere-se ao encerramento da pedreira, ou seja teria que se ter a anulação de exploração da pedreira emitida pela DGEG. Nesse sentido foi requerido ao proprietário para que junto da DGEG, solicitasse a anulação da licença de exploração. O proprietário respondeu-lhe que segundo o Técnico Responsável, O plano para anulação seria feito no prazo de 60 dias, mas no entanto não se poderia dar um prazo certo da aprovação por parte da DGEG.-----



---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha sido alterado na minuta a data da escritura (Cláusula 5.^a). Em relação à escombreira, poderá ser uma mais-valia para a Câmara Municipal, pois a pedra poderá ser utilizada para brita. Quanto ao pavilhão e pt existentes, poderão ser aproveitados para armazém.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que as alterações feitas tinham sido a favor do vendedor. Na cláusula 7.^a sugeriu que no ponto 2 - o prazo dos 60 dias deveria manter-se. Questionou o ponto 3 da mesma cláusula uma vez que o plano é da responsabilidade do vendedor e sujeito a aprovação da DGEG. Acrescentou ainda que quanto aos pontos 3 e 4 da cláusula 7.^a, tinha sido proposto na Reunião anterior, que fosse feito um documento em que fosse descrito o que competia a cada uma das partes envolvidas. Na sua opinião vem subcarregar a Câmara Municipal a responsabilidade de um plano do qual se desconhece.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs a alteração à alínea a) do ponto 4 da Cláusula 7.^a **onde se lê " 4.** A implementação do plano é da responsabilidade do promitente comprador que compreenderá todas as ações necessárias, ao bom cumprimento do plano designadamente:-----

-- a) desmonte da escombreira:"-----
-- **deverá ler-se "4.** A implementação do plano é da responsabilidade do promitente comprador, no que se refere:-----

-- a) Desmonte da escombreira existente, devendo no plano estar calendarizado, um prazo nunca inferior a 10 anos."--

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que não iria alterar o seu voto porque ainda faltava o estudo hidrogeológico.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não concordava com a realização do plano antes da aquisição do



terreno porque poderia vir a alterar o valor do terreno solicitado por parte do vendedor.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que o objeto do contrato era destinado para captação de água e não para exploração a pedreira. Quanto à data da escritura, o prazo de dez anos, na sua opinião tem de estar mencionando na minuta.-----

---- O Vereador Luís Nascimento questionou porque é que tinha de ser obrigatório referir o prazo dos dez anos obrigando a Câmara Municipal a desmontar a escombreira.---

----- O Vereador António Jardim respondeu que tinha a ver com o cumprimento do contrato promessa compra e venda e o plano serem resolvidos até trinta e um de março de dois mil e vinte e um.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação com a respetivas alterações sugeridas ao contrato, foi a mesma aprovada por maioria com (3) três votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte Declaração de Voto: "O PS votou contra, porque efetivamente este contrato deveria ser melhor tratado em termos de conteúdo, porque no ponto número um diz que "O promitente vendedor promete vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao promitente comprador, que promete comprar o terreno destinado a pedreira de mármore", ou seja a Câmara Municipal vai comprar um terreno que tem uma pedreira? Esta é a primeira questão. A segunda questão, continuamos a bater na mesma, não através deste contrato, mas através do resto do procedimento do processo que está a decorrer não se verificar qualquer garantia de existência de água neste terreno, porque não foi feito



Handwritten signature in blue ink

qualquer levantamento hidrogeológico, que cujo objetivo que está em causa, uma vez que esse objetivo é efetivamente uma alternativa à P26 e como não vemos neste contrato, nem em qualquer discussão aqui verificada até à data de hoje perante este procedimento, por esse motivo votámos contra."-----

---- Pelas 20h10m o Vereador Luís Nascimento ausentou-se da Reunião.-----

---- **9.º Ponto - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

-- **1. Clube de Caça e Pesca de São Romão.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- Indeferir a candidatura apresentada pelo "**Clube de Caça e Pesca de São Romão**", para apoio na atividade "Jornadas de Caça", no valor de **501,14€**;-----

-- Indeferir a candidatura apresentada pelo "**Clube de Caça e Pesca de São Romão**", para apoio na atividade "Convívio Piscatório", no valor de **64,05€**;-----

-- Indeferir a candidatura apresentada pelo "**Clube de Caça e Pesca de São Romão**", para apoio na atividade "Jornadas de Caça - Montaria", no valor de **332,64€**.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Nascimento não estava presente aquando da votação desta proposta.-----

---- Pelas 20h15m o Vereador Luís Nascimento regressou à Reunião.-----

-- **2. Sport Clube Bencatelense.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Sport Clube Bencatelense" para apoio na atividade "Campeonato Distrital de Seniores", no valor de 9.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 204, de 14/10/2020, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- **3. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela "Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa" para apoio nas atividades "Dia da Anunciação do Senhor, Dia da Assunção de Nossa Senhora, Dia de São Nuno de Santa Maria", no valor de 3.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 216, de 27/10/2020, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



Handwritten signature in blue ink

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 4.Moto Clube.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da pronúncia do Moto Clube e indeferir tendo em conta que não foi cumprido o Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 10.º PONTO - PRESTAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-----

-- Indeferimento da Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos aos seguintes processos:-----

-- Alexandre Alferes; Maria Gomes; Maria Janota; Armando Carvalho; Isabel Fradique; Maria Canhão; Paula Rocha; Luís Canhoto; Elizabete Nifro e Patrícia Ferrão de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde n.º 208 de 16/10/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 11.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL E EM POSTOS DE ABASTECIMENTO (CARTÕES DE FROTA) PARA O ANO 2021.-----



Handwritten signature in blue ink

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:-----

-- Iniciar o concurso público para o fornecimento contínuo de combustíveis a granel e em postos de abastecimento (Cartões Frota) para o ano de 2021;-----

-- Designar como membros efetivos do Júri do Concurso:-----

-- Presidente - Arq. Vitor Ramos;-----

-- 1.º Vogal - Eng. Valter Pires;-----

-- 2.º Vogal - Arq. Hélder Soeiro;-----

-- Suplentes:-----

-- Dr. Artur Rosado;-----

-- Eng. Domingos Pratas;-----

-- Designar como gestores de procedimentos:-----

-- Adalberto Mercês;-----

-- Dr.ª Rute Rocha;-----

-- Nomear como Gestor do Contrato: Eng.º Valter Pires.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anuncio, Peças Processuais do Concurso Público para o fornecimento contínuo de combustível a granel e em posto de abastecimento (cartões frota) para o ano 2021, de acordo com a informação n.º 233-VP da DOM, de 23/10/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **12.º PONTO - COVID-19.**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal iniciou este ponto por referir que a situação no Concelho tinha-se agravado muito desde a última Reunião. Foram transferidos trinta e oito utentes (não infetados) do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para o Lar de Reguengos de Monsaraz, porque dezasseis testaram positivo. Em Reunião



da Comissão Municipal da Proteção Civil foi aprovada a respetiva ORDOP com o n.º 06/2020. A transferência dos dezasseis infetados para o Ex- Centro de Saúde dependerá da autorização do Delegado de Saúde, que ainda não o fez porque os utentes que estão em Reguengos de Monsaraz ainda não tinham efetuado um segundo teste para verificar se existem mais positivos, para posteriormente serem todos reunidos e serem devidamente transferidos para o Ex-Centro de Saúde. Ou seja tudo dependerá dos resultados destes testes que irão ser feitos amanhã. Para tratar os doentes infetados no Ex-Centro de Saúde chegou uma equipa da Segurança Social com seis técnicos, para os quais a Câmara Municipal tem de garantir o alojamento, refeições, Equipamentos de Proteção Individual. O problema maior é a falta de pessoal com formação para tratamento destas pessoas infetadas e que provavelmente se os positivos ficarem todos no Ex-Centro de Saúde (Alojamento Sanitário) terão que contratar uma equipa e terá que ser a Câmara Municipal a assumir esta despesa. Foram também adquiridos frigoríficos, aquecedores, e outros. Tomou também a decisão de autorizar ao Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para que pudessem abastecer as ambulâncias nos Estaleiros da Câmara Municipal 250 litros de gasóleo. Pagamento de refeições a trinta pessoas que estiveram envolvidas na operação de transferência das pessoas para Reguengos de Monsaraz. Também está a ser prestado apoio com seis funcionários da Câmara Municipal em Reguengos de Monsaraz. A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz é que está a fornecer as refeições aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Está a ser prestada informação diária nas redes sociais da situação. Foram iniciados os testes em Vila Viçosa e Bencatel e amanhã serão feitos em Pardais e São Romão. Na sexta-feira está agendado para o Executivo. Quanto às refeições



Handwritten signature in blue ink

escolares as mesmas encontram-se suspensas devido ao encerramento do Agrupamento de Escolas, pelo que o contrato com a UNISELF também foi suspenso.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista reiteraram a mesma deliberação de delegação de competências dada ao Presidente da Câmara Municipal para decisões urgentes no apoio e suporte neste momento de pandemia.-----

---- O Vereador António Jardim também concordou com a proposta.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu a grande colaboração, interajuda entre todas as entidades /instituições que fazem parte da Comissão no combate ao COVID-19.-----

-- **Ordem de Operações Municipal - ORDOP 6/2020 - Ratificação.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11) na qual se propõe:-----

-- Ratificar a aprovação da Ordem de Operações Municipal - ORDOP 6/2020."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-

MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente



assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

